



Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2013.

À empresa

PADERNI & ROZERA LTDA ME

CNPJ 15.757.301/0001-31

Assunto: INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Impedimento de licitar e contratar com a CESAMA

A Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA – inscrita no CNPJ 21.572.243/0001-74, torna pública a intenção de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo período de 5 (cinco) anos à empresa PADERNI & ROZERA LTDA ME, inscrita no CNPJ 15.757.301/0001-31, sob a orientação do disposto na Lei 10.520/02 em seu artigo 7º e item 18.1 do edital do Pregão Eletrônico SRP 036/12.

A empresa não efetuou as entregas dos materiais conforme solicitado na Ordem de Compra nº. 099414 com entrega prevista para o dia 12/11/2012. Foi aplicada advertência à empresa, sem que ela se manifestasse. Em contato por e-mail (licitar.fenix@gmail.com.br), a empresa se comprometeu a entregar os materiais até o dia 20/12/2012, porém, não cumpriu o acordado.

Será concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação da defesa a partir desta data. Não o fazendo, a penalidade será efetivamente aplicada à empresa, através de comunicação expressa e divulgação no quadro de avisos e no site da CESAMA, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Edwiges Clemente de Oliveira
Pregoeira
CESAMA – Companhia de Saneamento Municipal
Juiz de Fora / Minas Gerais
UASG 925894
(32) 3239-1231 / 1229

